

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E VOTAÇÃO DO PROJETO AÇÃO INFÂNCIA E VIDA, FINANCIADO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM CÂNCER (CONIACC) EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL (FBB).

Pelo presente Edital, e conforme dispõe o Estatuto, a **APALA - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS LEUCÊMICOS DE ALAGOAS**, entidade beneficente fundada em 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 41.191.990/0001-70 e sediada na Avenida Roberto Simonsen, nº 178 – Gruta de Lourdes, CEP nº 57.052-675, Maceió/AL, neste ato representada por seu Presidente, Ebeveraldo Amorim Gouveia, **CONVOCA** e faz saber que, **no dia 19 de janeiro de 2023, às 10h00, na sede da instituição, realizará a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para a análise e votação do PROJETO AÇÃO INFÂNCIA E VIDA, financiado pela Confederação Nacional de Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer (CONIACC), em parceria com a Fundação Banco do Brasil (FBB).**

Assim, visando a participação de todos os ASSOCIADOS EFETIVOS que estiverem em dia com as suas obrigações, a APALA comunica, a quem interessar, que a respectiva Assembleia Geral Extraordinária, se dará da forma a seguir:

1. Diante da necessidade de análise, votação e solução de problemas emergentes, nos termos dos artigos 23 à 25 do Estatuto da Instituição, em caráter de urgência, a convocada Assembleia Geral Extraordinária, tratará sobre a proposta do **PROJETO AÇÃO INFÂNCIA E VIDA**, discriminado à seguir:

FINANCIADOR: CONIACC


VALOR A SER FINANCIADO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

OBJETIVOS DO PROJETO: Aprimorar condições de acolhimento a crianças e adolescentes no tratamento do câncer.

OBJETIVO: Adquirir equipamentos para proporcionar maior conforto aos assistidos e familiares, durante o período de seu acolhimento. No projeto está prevista a aquisição de alguns equipamentos para a casa de apoio, conforme prioridade indicada pela Gestão

2. A Assembleia Geral Extraordinária, será conduzida pelo Diretor-Presidente, ao qual, no uso de suas atribuições, a realizará com a quantidade de associados efetivos presentes.
3. O presente Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, será **DISPONIBILIZADO** com antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos da data estipulada para a sua realização, e **PUBLICADO** para conhecimento dos associados efetivos, em documento afixado na sede da instituição, bem como por meio de circulares por WhatsApp, e também no Site da entidade (<http://www.apala.org.br/>).

Maceió/AL, 11 de janeiro de 2023.


APALA - Associação dos Pais e Amigos
dos Leucêmicos de Alagoas
Ebeveraldo Amorim Gouveia
Presidente
EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA
Presidente - APALA